



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
FLORESTA NACIONAL PASSA QUATRO

Estrada do Tabuão, sem número, - Bairro Tabuão - Passa Quatro - CEP 37460000

Telefone: (35)33711356

COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS - ATA
ATA DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - ERRATA

Aos 08 dias do mês de junho de 2021, na Floresta Nacional de Passa Quatro, no End. Estrada do Tabuão, sem número, - Bairro Tabuão - Passa Quatro, MG, às 09:00, reuniram-se de modo presencial os servidores públicos: Fábio André Faraco, Analista Ambiental, matrícula SIAPE 2362098, Patrícia Greco Campos Faraco, Analista Ambiental, matrícula SIAPE 1513013, e Anderson Alex Oliveira Duque, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 142283, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais – ATA para FLONA Passa Quatro, designados pela Ordem de Serviço nº 03, de 04 de maio de 2021.

Esta Comissão, após publicação do resultado, através da Ata de Homologação das Inscrições SEI nº [8987584](#), verificou que havia um erro nas informações apuradas, o qual o candidato Cristiano da Silva Nobre, CPF 090.532.466-81, encontra-se incluído tanto na tabela de candidatos indeferidos quanto na tabela de homologação.

O resultado correto é a homologação do candidato e sua convocação para a etapa de pré-seleção (TAF/THUFA) no dia 10 de junho às 08:00 na **FLONA Passa Quatro** - Estrada do Tabuão, sem número, - Bairro Tabuão - Passa Quatro/MG.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

FÁBIO ANDRÉ FARACO

Analista Ambiental
Presidente da Comissão

PATRÍCIA GRECO CAMPOS FARACO

Analista Ambiental

ANDERSON ALEX OLIVEIRA DUQUEAnalista Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA GRECO CAMPOS FARACO, Analista Ambiental**, em 08/06/2021, às 20:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Andre Faraco, Analista Ambiental**, em 08/06/2021, às 20:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Alex Oliveira Duque, Analista Ambiental**, em 09/06/2021, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **8993736** e o código CRC **BF823B36**.

MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTEPÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Criado por [05055667613](#), versão 4 por [05055667613](#) em 08/06/2021 20:21:10.